



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000  
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com  
site: www.cmvictorgraeff.com.br

**RESOLUÇÃO Nº 028, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.**  
**Gabinete da Câmara**

*“Dispõe sobre a realização da Sessão Ordinária da Câmara Municipal na localidade de Linha Jacuí e dá outras providências.”*

**MARCIO PINTO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a realizar na localidade de Linha Jacuí a próxima Sessão Plenária Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Victor Graeff.

Art. 2º. A Sessão Plenária acontecerá no dia 27 de agosto de 2019 (terça-feira), com início às 18h30min, junto ao Pavilhão da Associação Desportiva, Recreativa, Cultural Aliança de Linha Jacuí (Bolão)

Art. 3º. O rito desta Sessão Ordinária irá transcorrer conforme preceitua as disposições contidas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Casa.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - Victor Graeff, em 13 de agosto de 2019.**

---

**MARCIO PINTO DA SILVA**  
*Presidente do Legislativo*

**Registre-se e Publique-se:**

---

**PAULO LOPES GODOI**  
*1º Secretário*